DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018.

"AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito do Município de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal N° 1.519/18, de 11/01/2018 promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS
2.024 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde
33.90.39.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 24.000,00
SOMA R$ 24.000,00

TOTAL DA SOMA..... R$ 24.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a Suplementação de Dotações de que trata o presente Decreto, as seguintes dotações.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS
2.024 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde
33.90.14.00.0040 – Diárias – Pessoal Civil R$ 4.000,00
44.90.52.00.0040 – Equipamentos e Material Permanente R$ 10.000,00
SOMA R$ 14.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS
2.025 – Manutenção da Saúde da População
33.90.48.00.0040 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R$ 10.000,00
SOMA R$ 10.000,00

TOTAL DA SOMA..... R$ 24.000,00

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 04/05/18 a 18/05/18
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Secretaria da Administração

Claudimar da Silva Beckmann
Coordenador da Secretaria de Administração